

Torres
Secretaria
G



Acta de Testamento con
que Felipe Domingos Roldán
por de uno de sus hijos
y herederos de la Comarca de
de Táviga

Indicaciones

Acta de Testamento de Pedro
de los Rios de Táviga y de su
socio de uno de sus hijos
de Táviga en sus Comarcas
y Testamento y que
que fue de el nombre de Felipe
En el Obispo de Táviga en
Táviga, en su nombre de Táviga
y de su socio

Manuel Francisco de Táviga

AT THE OFFICE OF THE
CLERK OF THE SUPREME COURT
OF THE DISTRICT OF COLUMBIA
THIS 10th DAY OF MARCH 1884



*Very respectfully,
Wm. H. Hunt*



D.ª Maria Joaquina, viúva de Domingos
Rodrigues do sítio da Pitibiriba, freguesia da Con-
ceição, termo desta Cidade de Vila Rica, q' havendo falleci-
do da vida presente o ditto marido do Supp^o, e deixando
em seu Testamento a sua herança para ser applicada a benefi-
cio de sua alma, acha-se importada a ditto herança Testa-
mentaria na quantia de 9.100^{rs}, e a respectiva herança na de
5.158^{rs}, vindo a faltar a quantia de 1.942^{rs}, para cabalmen-
te se poder preencher a ditto herança: Ora como o ditto marido
do Supp^o não podia testar de sua herança, mais do q' ella
importava, temer q' de nenhuma sorte se pode cumprir a
referida herança, e q' se deva desobrigar a Supp^o do seu
cumprimento; por tanto á vista do Documento junto, com
q' a Supp^o fez certo q^{to} affirmar, espera q' V.ª S.ª seja p^o
seu desobrigado de cumprir a referida herança, dando-o
e declarando-o nesta parte p^o nullo, e como isto seja de
cumme justicia, p^o info //

Arquitada Jacas com ch.
Vila Rica, 30 de Mayo del 1735.

João de Barros
Escrivão

P.ª a V.ª S.ª affirmo sul Provedor
de Concelho da referida
Cidade, seja servido de presen-
te na forma, q' requer //

J. R. M.^{ca}



10

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint handwritten text, possibly a signature or address.]

[Faint handwritten text, possibly a signature or address.]

[Faint handwritten marks or text.]



D. Maria Joaquina, viúva de Domingos Rodrigues, leg
 do sítio da Ribeirinha, freguesia da Louçã, termo da
 Lousã, q' p' bem de sua justiça se lhe fez processo, q' o Escrivão
 desta sup'ntaria Juiz da parte f' certidão a vista do inventa-
 rio, a q' se procedeo f' morte de d'ito seu marido, qual se a im-
 portancia do Testamento do mesmo, qual e de sua herca, qual
 e da fidejucio, e como isto seja de summa equidade f' o

João
 Valentim

Pa. V. S. M. no. 1.º de Junho de
 Para da mesma freguesia seja
 servido assim e haver p' bem
 mandando pagar a d'ito cer-
 tidão.

l. D. M.

Antonio Vieira Escrivão do Juizo de Vila e
 Alfaiate da Freguesia da Concórdia, termo
 de Lousã, Certifico en como havendo heuro
 autto de inventario e partilhas que se fez no
 Juizo dos Alfaiates da Cidade de Lousã
 por falecimento de Domingos Rodrigues
 do sítio da Ribeirinha desta mesma frega-
 quaria, sendo Cabeça de Casa inventaria-
 te aduiva sua mulher Maria Joaquina
 Dos quaes se acha nas folhas 87 e 88 e 89
 de sumo as verbas perdidas no leguimento
 Supra das quaes abauas vai de Lousã
 pela forma seguinte =

O Testamento em porta naquante de sete
 mil e cem reis - 7000000

1.ª Linha soma na quantia de cinco mil cento e setenta e oito Reys — 58158 R.

2.ª Linha soma na quantia de mil novecentos e quarenta e dois Reys — 18942 R.

Enaõ se continha mais em os ditos auttos. com de as ditas vestas se achao descriptas nome-mente inventario; do qual me de parte nomeu e em ploteo aonde Copias a prezente Certidão, e de que dou minha fi sendo a prezente cite dias do mez de Agosto do anno de mil oitocentos e trinta, e cinco e por verdade me adigno

Antonio Viegas

Conta

Certidão — 100

Proprietario — 40

Soma — 140

Valente

quarenta e seis egues o acristão. Redei de dobras de cinco du-
rentos reis egues que se hediga por sua Almoa vinte
Milpas epela sua encargos de Milpas epela Almoa,
de seu Poy. Luiza Milpa epela Almoa de sua Maj. Lu-
iza Milpa e as tantas Almoas do Purgatorio Luiza, Mi-
pa adellara que today esta Milpa ja de Clavidos
queas que se jaõ pela epela de duzentos reis cada
Luiza. Item disse de testador que quer que oque se
maneçer de sua Terça obediça a sua dita mulher
Maria Joaquina por quanto sua vida epor sua
morte ficasã para todos os seus Filhos adese mais
quer para seu testamentario o seu filho Manoel Ro-
drigues egue hedida de ymo la para cumprir o
seu testamento parte em Luiza Beerra xomada
Loranga que depois de todos os seus Legados cum-
pridos mede claro que ja seia profundo e acaba-
do este seu testamento e ultima vontade que em
tudo quer cumprir. como assim tem disposto. pa-
ra oque se jaõ as justias de sua Magestade fassã
cumprir oque Deos quer cumprir como vale se con-
trem adellara e ho qui fallar alguma Chousa
do que e dirigido e diritamente se Respeçer
as propostas de Clavidos como de clavo fino e
peço a mereço. do que se e Criado se abem e fiel-
mente se nomea forma que de testador em
presença do testamento aqui nomado. e que
seem justias de nome e Criado. Concluido Item
disse de testador que quer que este seu testamento
se cumpra entro anno e dia e parte deste tem-
poito alguma pedida o testamento. o Recoga e dõ.
quer que este termo se fite e por no. labor seu nem
e Creu Ro qui a Jose Duarte dos pontos que por
de a signasse e como testamento Jose Duarte

depois de que foram mais testemunhas José da
Palma Domingos Fernandes Manoel Rodriguez
Antonio Pereira Thomaz Rodriguez e de que todos
estes fizeram huma Cruz de S. signal e de que to-
dos são nascidos de mais de vinte e quatro annos e
lido que foi o testamento disse de testador e taes
como o lacio dito. e não continha mais em dito Testa-
mento que he do Gervasio no furo de testamentos
dando a frequencia de Nossa Senhora da Conceição
que em Gervasio. aqui se puzi a carta do proprio
que como se vey a fizeo em causa que devida
fizeo a lacio e ao proprio me Reporto em tudo e pro-
tudo e vai por mim e Gervasio e signado segue do
ffo sendo a seguinte tres dias do mes de outubro de
mil e cento e vinte e hum annos e em Torre
Duarte dos portos e Gervasio. Torre Duarte dos portos



*Antonio de S. Pedro
y sus herederos*



48

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, possibly Spanish or Italian, covering the middle section of the page. The text is written on a rectangular piece of paper pasted onto the main document.]



Conclusión

Los treinta días de una al Ca-
bildo de esta villa de treinta e cinco
e cinco años desta Catedral
de Sevilla no enmi Convento por
estas cosas resueltas en Pro-
cedo de la Catedral de Sevilla Jo-
se Bermudez de la Cruz para
e juzgar como ha proveydo
En el Real Consejo de Indias
me e escribo.

Comio para Promotor de
Justicia a Antonio Luis Lopez
segundo de su Real Cedula
que con fecha de esta villa de Sevilla
do. de Octubre del 1735

Ante

Los treinta días de una al Ca-
bildo de esta villa de treinta e cinco
e cinco años desta Catedral
de Sevilla enmi para Pro-
cedo de la Catedral de Sevilla
antiguas cosas como e de-
clarado en su Real Cedula de que por es-
ta forma En el Real Consejo de
Indias de Sevilla e escribo.

F. de Rosta

E por provelos que foyda estes
condes e condessas com vista de Pro-
curator, Antonio Lora de S. J. de
ponte vellas e de a sua respectiva
de que se fez este termo. Eu
Manoel Francisco de S. J. de
e de

Devendo o presente Instrumento e seus
Documentos juntos mencionados e
sua copia e que delles se foyda a
com vista de seu Regulamento feito
por imperio de S. M. e de S. M. de
que se fez este termo 30 de Maio
de 1835

Procurator
Antonio Lora de S. J. de

Nota

As treze e um do mes de Junho
de mil oitocentos e trinta
e cinco annos desta Cidade e
pelo Procurator de S. M. de
que se fez este termo e de
esta de que se fez este termo
eu Manoel Francisco de S. J. de
de S. J. de e de

Conclusão

As treze e um do mes de Jun-
ho de mil oitocentos e trinta
e cinco annos desta Cidade
de S. J. de e de



The first of these is the
 fact that the population
 of the world is increasing
 at an alarming rate.
 This is due to a number
 of factors, including
 improved medical care,
 increased food production,
 and a general decline
 in mortality rates.
 The second factor is
 the increasing demand
 for resources, particularly
 energy and raw materials.
 This is due to the growth
 of industry and the
 development of new
 technologies.

The third factor is the
 increasing awareness of
 environmental issues.
 This has led to a
 growing concern for
 the impact of human
 activities on the
 environment.



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]